

ATA DE ABERTURA

Ata de abertura da documentação e propostas comerciais referente ao Processo Licitatório nº27/2019, convite nº06/2019, de 24 de janeiro de 2019, cujo objeto consiste no fornecimento de itens de supermercado necessário a lanches para servidores, vereadores, visitantes e para os projetos como Câmara Mirim, Parlamento Jovem, Centro de Atendimento ao Cidadão, Escola do Legislativo e outros para serem utilizados em toda Casa Legislativa. Foram convidadas as empresas; Rafael Guedes de Araújo, Odilon Constantino da Fonseca e Filho Ltda, Supermercado Amora e Castro Ltda, Supermercado Eustáquio Rodrigues, Sebastião Tolentino da Silveira ME, Vieira e Souza Supermercados e Sacolão Ltda e Comercial Guanabara. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019, às 09 (nove) horas, a Comissão Permanente de Licitação devidamente constituída na forma de Portaria nº04/2019 se reuniram para realização do certame. A Empresa Supermercado Amora e Castro Ltda protocolou os envelopes dentro do prazo. Aberto os trabalhos, considerando que este é o segundo certame para o mesmo objeto, tendo o primeiro sido DESERTO, que foram convidados os licitantes conhecidos da praça e que é flagrante o desinteresse na licitação; que há possibilidade de prejuízo à administração; considerando ainda a disposição contida no artigo 22 do parágrafo 7º da Lei 8.666/93, a CPL resolveu dar prosseguimento ao ato. Aberta a fase de habilitação foram analisados os documentos entregues pela empresa Supermercado Amora e Castro Ltda.; tendo a comissão verificado que estão adequados ao Edital, sendo habilitada a licitante e abrindo mão do prazo recursal referente a esta fase. Passada à fase de análise da proposta comercial apurou-se que a empresa habilitada está de acordo com as exigências do Convite e os preços compatíveis com o praticado no mercado e orçamento prévio que consta nos autos deste processo, sendo classificada a proposta. A empresa Supermercado Amora e Castro Ltda apresentou uma proposta financeira do item 01 ao 67 no valor de **R\$72.594,65 (Setenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro mil e sessenta e cinco centavos)**, valor esse inferior ao apresentado na média dos orçamentos prévios. A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa Supermercado Amora e Castro Ltda. Não havendo mais nada a se

tratar a Comissão Permanente de Licitação rubricou todos os documentos e propostas comerciais. A Comissão Permanente de Licitação fará a Adjudicação e encaminhará todo o processo ao Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo para a devida homologação. A Presidente da CPL então determinou o encerramento dos trabalhos e solicitou a todos os presentes que assinassem a presente ata. São Gonçalo do Rio Abaixo, 01 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Wanderléia de Lourdes Bicalho

- Presidente –

Josélia de Fátima Peixoto

- Titular –

Laís Costa Bicalho

- Titular